



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de REVISÃO E ATUALIZAÇÃO de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e orçamento referente aos projetos de construção dos novos prédios das escolas rurais: EE DOROTH STANG; EE FLORESTAN FERNANDES e EE RUBENS ALVES.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Escola Estadual Doroth Stang está localizada na zona rural do Município de Cláudia, Assentamento Keno, estrada Valdirene.

Latitude 11°15'27.82"S Longitude 54°55'34.63"O.

O projeto total é composto por:

QUADRO DE AREAS	
AREA DO TERRENO	10.000,00
AREAS EDIFICADAS	
DESCRIÇÃO	AREA
BLOCO EDUCACIONAL/REFEITÓRIO	912,05
QUADRA POLIESPORTIVA	678,37
ABRIGO DE GÁS	1,52
ABRIGO DE LIXO	1,88
AREA CONSTRUIDA TOTAL PROPOSTA	1593,82





Grama Esmeralda	1.299,98 m ²
Piso Intertravado	715,87 m ²
Lastro de Concreto	405,89 m ²

A Escola Estadual Rubens Alves está localizada na zona rural do Município de Cláudia, Assentamento Zumbi dos Palmares, estrada Zumbi 01. Latitude 11°22'16.99"S Longitude 55°13'51.62"O.

O projeto é composto por:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO DE ÁREAS			
SIMB.	SETOR	Á. CONST.	Á. COBERTA A CONSTRUIR
	BLOCO EDUCACIONAL/REFEITÓRIO	912,05m ²	1.104,22m ²
	QUADRA POLIESPORTIVA	678,37m ²	
	ABRIGO DE GÁS	1,52m ²	
	ABRIGO DE LIXO	1,88m ²	
	CALÇADA EXTERNA	228,04m ²	
	ÁREA DO TERRENO	9.658,40m ²	
	ÁREA DA INTERVENÇÃO	4.270,85m ²	
	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE	912,05m ²	
	ÁREA CONSTRUÍDA A AMPLIAR	681,77m ²	
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	1.593,82	

 EDIFICAÇÃO EXISTENTE A SER REFORMADA  EDIFICAÇÃO NOVA A SER CONSTRUÍDA

Grama Esmeralda	1.360,49 m ²
Piso Intertravado	765,45 m ²
Lastro de Concreto	574,06 m ²

A estrutura das salas de aula, refeitório e administração encontram-se parcialmente construídas. Com praticamente 100% das estruturas de concreto armado e alvenaria de vedação concluídos.

A Escola Estadual Florestan Fernandes está localizada na zona rural do Município de Cláudia, Assentamento 12 de outubro, estrada do Doze 03.

Latitude 11°23'1.35"S Longitude 55°22'23.25"O.

O projeto total é composto por:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO DE AREAS		
AREA DO TERRENO		9034,77
DESCRIÇÃO		AREA
AREAS CONSTRUÍDAS PROPOSTAS		
QUADRA POLIES PORTIVA COBERTA		699,50
VESTIÁRIOS		105,55
BLOCO EDUCACIONAL 6 SALAS/ REFEITÓRIO/ADM		938,48
ABRIGO DE LIXO		2,64
ABRIGO DE GLP		1,52
PÓRTICO DE ENTRADA		4,86
ÁREA TOTAL PROPOSTA		1752,55
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE - FORA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO		
EDIFICAÇÃO OCUPADA EXISTENTE		1279,16
ÁREA TOTAL EXISTENTE		1279,16
AREAS EXTERNAS PAVIMENTADAS		
CALÇADA NO ENTORNO DO BLOCO EDUCACIONAL		297,66
CALÇADA JUNTO A ENTRADA PRINCIPAL		27,57
ESTACIONAMENTO (PISO INTERTRAVADO)		298,04
BICICLETÁRIO (PISO INTERTRAVADO)		75,43
PATIO EXTERNO (ÁREA DE CONVIVÊNCIA)		700,8
CALÇADA JUNTO AO ABRIGO DE GLP		24,63
CALÇADA NO ENTORNO DA QUADRA E VESTIÁRIOS		198,25
TOTAL DE AREA PAVIMENTADA		1622,38
TOTAL DE AREA CONSTRUÍDA + AREA TOTAL PAVIMENTADA		3374,93
AREAS EXTERNAS PERMEÁVEIS	AREA	AREA TOTAL
ÁREA PERMEÁVEL - (GRAMADO)	1301,99	1301,99
ÁREA PERMEÁVEL - (SOLO NATURAL)	3026,05	3026,05
TOTAL DE AREA PERMEÁVEL		4328,04
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		AREA TOTAL
PASSEIO PÚBLICO- CALÇADAS EXTERNAS+RECUOS+REBAIXOS DOS MEIOS-FIOS		278,16
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)		14,35
TAXA DE PERMEABILIDADE TOTAL (%)		49,97
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		0,34
OBS.: NO CÁLCULO DA ÁREA TOTAL PERMEÁVEL, DO PISO INTERTRAVADO E BRITA FOI CONSIDERADO 50% DA ÁREA.		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições que disciplinarão a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de REVISÃO E ATUALIZAÇÃO de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e orçamento para APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO referente aos projetos de construção dos novos prédios das escolas rurais: EE DOROTH STANG; EE FLORESTAN FERNANDES e EE RUBENS ALVES.**

2. JUSTIFICATIVA LEGAL

A necessidade de elaboração de projetos ou a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos mesmos, por parte da PMPK, se justifica pela obrigatoriedade da elaboração de projetos, minimamente básicos, para a contratação de obras públicas, respaldado pelo art. 7º, §2º, I da Lei nº 8.666/93. Trata-se, portanto, de atividade fundamental para a precisa caracterização da obra a ser executada, bem como de seu desempenho durante sua vida útil.

É senso comum que, com um projeto elaborado de forma correta e, estando ele completa, há grandes possibilidades de se ter uma obra executada dentro dos prazos e custos estimados inicialmente. Elaborar bons projetos pode, pelo menos em tese, reduzir as imprecisões na elaboração dos orçamentos, dos cronogramas e, por consequência, diminuir a necessidade de aditivos durante a execução das obras.

Porém, para a elaboração de projetos em nível adequado ao que estabelece a legislação vigente, às diversas normas e entendimentos, é necessário que haja uma dedicada interação entre a equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais das mais diversas especialidades da engenharia e arquitetura, com experiência comprovada e trabalhando em conjunto para atender a todas as condicionantes de projeto para obras públicas.

Portanto, após ter recebido formalmente a demanda para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, avaliado a complexidade envolvida no desenvolvimento dos projetos em questão, verificado as demandas de projetos em execução na SMOSP – Departamento de Engenharia, bem como analisado a disponibilidade dos servidores especializados para a execução das tarefas, optou-se pela contratação de empresa através de licitação para desenvolvimento dos projetos.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P.UNIT	SUTOTAL
1	Revisão e atualização de projeto arquitetônico, complementares e orçamento da Escola estadual Doroth Stang + ART (CREA)+Sondagem SPT 15mt – 09 furos	UN	1	R\$37.000,00	R\$37.000,00
2	Revisão e atualização de projeto arquitetônico, complementares e orçamento	UN	1	R\$21.300,00	R\$21.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	da Escola estadual Florest Fernandes + ART (CREA)				
3	Revisão e atualização de projeto arquitetônico, complementares e orçamento da Escola estadual Rubens Alves + ART (CREA) + Sondagem SPT 15mt – 04 furos	UN	1	R\$31.700,00	R\$31.700,00
TOTAL					R\$ 90.000,00

A estimativa de custo é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), obtida através da planilha (Anexo III),

4. SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe os serviços contratados:

a) Estudos preliminares:

Realização de estudo de sondagem para reconhecimento do solo, tipo SPT (Standart Penetration Test).

b) Revisão e atualização de projeto Arquitetônico, Complementares e Orçamentos.

Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes.

Compatibilização de todos os projetos entre si e com a Implantação/Urbanização, considerando a atualização das redes existentes;

Itens a serem entregues:

- Plantas Baixas;
- Detalhamentos construtivos executivos;
- Memórias de cálculo de quantitativo de materiais;
- Memoriais Descritivos;
- Revisão e atualização de preços Planilha Orçamentária.
- ART- Anotação de Responsabilidade técnica - CREA

Entregar todos os documentos técnicos produzidos em formata editável (memoriais em formato *.docx, orçamento e suas peças em formato *.xlsx e projetos e peças gráficas em formato *.dwg) e em formato *.pdf ao setor responsável do município.

c) Avaliação, aprovação do projeto entregue.

Os documentos resultantes de cada etapa de trabalho serão entregues ao proprietário ou preposto por meio digital, devendo ser avaliado e oficializado quanto a sua aprovação ou necessidade de revisão.

Assessoria durante o processo de aprovação do projeto no órgão de estado.

Cada revisão contará novos prazos de entrega.

Itens NÃO inclusos:

Impressões das peças gráficas e memoriais;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Taxas de aprovação em órgãos pertinentes, ex: prefeitura, CAU, Corpo de Bombeiros;

5. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS

Serão fornecidos pela contratante os seguintes documentos:

- Plantas Arquitetônicas das escolas e plantas de detalhamentos;
- Projeto elétrico;
- Projeto SPDA;
- Projeto GLP;
- Projeto de lógica;
- Projetos hidrossanitários: de água fria; esgoto e sistema de tratamento de esgoto;
- Projeto de combate a incêndio;
- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Projeto estrutural: blocos escolares, quadra, base do reservatório e cisterna, muro, pórtico e cesta de basquete.
- Planilha orçamentária e suas peças.

Serão fornecidos também planilha de quantitativos e memoriais descritivos dos projetos citados.

6. ESTUDOS PRELIMINARES

Considerando que apenas a EE Florestan Fernando possui ensaio de sondagem do terreno, serão necessários a execução de estudo de sondagem para reconhecimento do solo, tipo SPT (Standart Penetration Test), do terreno da EE Doroth Stang e EE Rubens Alves para adequação dos projetos de fundação.

Deverão ser executados um total de 13 (treze) furos de sondagem:

- 9 (nove) furos na EE Doroth Stang, sendo eles 6 (seis) furos na área de implantação dos blocos escolar e 3(três) na área de implantação do ginásio.
- 4 (quatro) furos na EE Rubens Alvens, sendo os 4 (quatro) na área de implantação do ginásio.
-

Os serviços serão executados na região do terreno disponível para uma eventual construção. As sondagens (SPT) serão realizadas até a profundidade recomendada no item 6.4 da NBR 6484. As sondagens serão apresentadas em relatórios característicos, conforme norma, devendo constar: localização exata dos furos registrados topograficamente no levantamento, cota da boca do furo e nível final da perfuração.

7. Os Serviços Técnicos de Revisão e atualização de projeto Arquitetônico, complementares de engenharia e orçamento contemplarão a execução de:

Levantamento e análise de todos o material fornecido.

Avaliar se os projetos estão concebidos, elaborados e dimensionados em estrita observância a todas as normas técnicas aplicáveis, as legislações pertinentes e normativas, diretrizes dos órgãos competentes, em especial as normas relacionadas a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

dimensionamento de ambientes escolares e de acessibilidade, bem como as boas práticas da engenharia de projetos, e realizar as adequações necessários.

Revisar os documentos técnicos e/ou peças gráficas contendo todos os elementos gráficos e textuais preconizados nas normas técnicas aplicáveis ao escopo do contrato.

Avaliar a compatibilidade entre todas as peças do projeto e realizar as reformulações e/ou adequações necessárias para compatibilização entre todos os projetos de arquitetura e seus complementares de engenharia visando integrar todos os projetos necessários para a concretização da edificação, assim como seus aspectos de custos, soluções técnicas e prazos, garantir o completo saneamento de todas as interferências físicas e construtivas entre as diversas especialidades e subsistemas que comporão o projeto de forma a evitar futuras modificações que possam onerar o custo do projeto e/ou execução da obra.

A empresa contratada poderá propor alterações ou modificações que julgue pertinente, desde que visem melhorias na concepção inicial, na viabilidade técnica, no fluxo do projeto ou na especificação para o projeto.

Somente poderão ocorrer alterações significativas, e somente se, houver incompatibilidades entre as peças gráficas apresentadas e a legislação aplicável, em caso contrário, deverão ser mantidas;

8. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DO PROJETO NO ORGÃO DE ESTADO.

Após a conclusão dos serviços os projetos serão protocolados na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) para aprovação e formalização de convênio.

A contratada, deverá prestar assessoramento durante todo o processo de aprovação do projeto junto a SEDUC até a aprovação do projeto.

Para tanto, a contratada deverá realizar o saneamento das pendências que por ventura sejam apontadas em parecer técnico de análise emitido pelo setor de análise de projeto do órgão.

O assessoramento de que trata os parágrafos acima faz referência exclusivamente ao saneamento de pendências relacionadas aos projetos, orçamentos e suas peças que porventura sejam apontados. Demais pendências ficarão a cargo do município.

9. DA PEÇAS A SEREM ENTREGUES

Memorial Descritivo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Implicam em descrição detalhada do histórico do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos. Fazem parte dos projetos e, portanto, são de apresentação obrigatória.

O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra.

Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, como traço de argamassa, resistência característica do concreto, tipo de fôrmas, tipo de aço, material, dimensões e características físicas dos elementos de alvenaria (blocos cerâmicos, blocos de concreto, tijolos maciços, divisórias), classificação, dimensão e cor dos pisos e azulejos, entre outras informações pertinentes.

Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto;

- as especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto, bem como para a contratação da obra;

- se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

- as especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

- de preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local;

- as especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

- as especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto;

- as especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do Contratante

Planilha orçamentária

A Planilha Orçamentária deverá pautar-se nos preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, banco de dados mantido pela CAIXA disponível para consulta no sítio www.caixa.gov.br.

A Planilha Orçamentária será elaborada em acordo com o modelo e as instruções da CAIXA, devendo apresentar minimamente as seguintes informações:

- Discriminação dos serviços
- Quantitativo de cada serviço
- Custo unitário dos serviços
- Custo total de cada serviço
- Mapa de cotações
- Custo total de cada serviço
-

O valor do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) deverá ser incluído ao final da Planilha Orçamentária, e a sua composição analítica deverá ser apresentada em acordo com as orientações da CAIXA.

Cronograma físico-financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro deve apresentar a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas da obra, de forma a possibilitar uma análise da evolução física e financeira da mesma. Este Cronograma deve conter o percentual mensal de execução dos serviços, e a aplicação dos recursos de cada item relativos ao valor total da obra, de forma compatível à Planilha Orçamentária apresentada

Para a elaboração do Cronograma Físico Financeiro é importante realizar um estudo do processo de implantação do Programa proposto para definição do tempo disponível para a realização da obra.

Outros aspectos relevantes para elaboração deste documento são:

Identificação do processo construtivo;

Estrutura disponibilizada à execução da obra (maquinário e ferramentas);

Verificação do estado de acesso e do local de implantação (distâncias para transportes internos e externos à obra, condições das vias de acesso, locais de descarga e armazenamento dos materiais, inclinações do terreno, etc.);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Avaliação das características geológicas do terreno (altura do lençol freático, composição e estabilidade do terreno, etc.);

Condições para execução de cada serviço;

Disponibilidade de mão-de-obra (observar o número e a qualificação dos funcionários que irão atuar na execução da obra).

Memórias de cálculo de dimensionamento

Deverão descreverem de forma detalhada os parâmetros, premissas e critérios de cálculo e de projeto, adotados para o dimensionamento dos elementos, apresentando, de forma didática, todo o sequenciamento de cálculo adotado. Fazem parte dos projetos e, portanto, são de apresentação obrigatória;

Memórias de cálculo de quantitativos

Assim como as memórias de cálculo, devem descrever de forma detalhada os parâmetros, premissas e critérios de cálculo dos quantitativos. Fazem parte dos projetos e, portanto, são de apresentação obrigatória;

Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia:

Representação gráfica do objeto a ser executado ficará a cargo dos desenhos técnicos. Deverão ser elaborados de modo a permitir a visualização em escala adequada, mostrando formas, dimensões, funcionamentos e especificações, estando perfeitamente definidas em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, bem como, em metodologias executivas, estando em rigorosa observância às Normas Técnicas pertinentes e compatibilizadas entre si;

10. QUALIDADE DOS PROJETOS

Deverão considerar sempre a qualidade técnica, os requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia, facilidade na execução das obras, conservação, manutenção, durabilidade, adaptações para portadores de necessidades especiais.

Deverão ainda ser utilizadas técnicas que melhor aproveitem os recursos naturais, possibilitando um menor consumo de água e de energia, inclusive em relação à climatização e iluminação, também disponibilizando ventilação cruzada e iluminação natural ao maior número possível de ambientes, em resposta, principalmente, às condições climáticas locais.

De forma geral, os projetos deverão apresentar as seguintes qualidades:
Economicidade através de soluções construtivas racionais;

Flexibilidade das instalações, estruturas e layout;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcionalidade e adequação do prédio, considerando a relação entre os ambientes, o layout dos moveis, a disposição e as instalações dos equipamentos;

Atendimento as exigências das concessionárias de redes de infraestrutura locais, a fim de que haja compatibilização entre todos os sistemas existentes e previstos;

Pleno acesso e implantação de facilidades para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais (tanto usuários quanto servidores);

Especificação de materiais de longa durabilidade, que demandem pouca manutenção e que guardem, dentro da possibilidade, compatibilidades com os constantes da Tabelas Referenciais Utilizadas;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Elaborar todos os projetos, especificações, memoriais descritivos, de cálculos dos dimensionamentos, cadernos de especificações, orçamentos, peças gráficas, isto é, toda a documentação técnica contratada deverá ser elaborada em estrita observância a todas as normas técnicas aplicáveis, às legislações pertinentes, às normas e diretrizes dos órgãos competentes, bem como às boas práticas na engenharia de projetos.

A empresa deve primar para que as informações prestadas não conduzam o município, ou qualquer servidor, a decisões inadequadas ou que transgridam as legislações vigentes.

Fornecer à administração, sempre que solicitado relatório atualizado da evolução dos serviços.

Deverá ser considerada sempre, na elaboração dos projetos, a qualidade técnica, os requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia, facilidade na execução das obras, conservação, manutenção, durabilidade, adaptações para portadores de necessidades especiais, realizando sempre os serviços de forma meticulosa buscando a obtenção da integração entre todos.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes, ou que vierem a incidir, sobre o objeto do Contrato, bem como, responsabilizar-se, direta e indiretamente, por todas as despesas decorrentes da execução destes serviços, tais como: equipamentos, ferramentas, transporte de equipamento e mobilização de pessoal, aquisição de todos os materiais de consumo necessários, entre outros, exceto custo de plotagem e impressão dos projetos e demais peças que os compõe.

Designar preposto, com formação técnica a ser aceito pelo município, para representá-la na execução do Contrato e até a conclusão e entrega do respectivo serviço, mantendo-o à disposição da administração, para representá-la, assim que convocado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Acatar todas as exigências do município, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Cumprir todas as orientações do município para a fiel prestação dos serviços.

Reparar, corrigir ou substituir pranchas e documentos, às suas expensas, no total ou em parte, nas quais se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da não observação das normas técnicas vigentes, visto que rasuras nunca serão admitidas.

Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

Comunicar ao município com antecedência os motivos, devidamente justificados, que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado, apresentando novo cronograma com os prazos recalculados.

Comunicar ao município, por escrito, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços.

Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato administrativo, que venham a ser solicitados pelo contratante.

A Contratada deverá providenciar as Anotações ou Registros de Responsabilidades Técnicas – ARTs ou RRTs, junto aos órgãos reguladores da profissão – CREA ou CAU, referentes à todas atividades técnicas, objeto deste Termo de Referência, devendo apresentar ao município, no **início** das atividades, uma via das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente quitadas.

A contrata fica responsável por todas as modificações que por ventura vier a realizar nos projetos referentes aos quais deverá emitir anotação de responsabilidade técnica. Além disso, deverá prestar todas as declarações referente aos projetos e orçamentos exigidos pelo órgão de estado, declarações de economicidade, de mapa de cotação, itens de maior relevância, justificativa técnica, etc.

A aprovação e ou aceite dos serviços pelo município não exige a contratada, nem os respectivos autores dos projetos, das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais e à prestação de serviços para a Administração Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficam vedados, à empresa contratada, seus empregados, colaboradores e/ou profissionais contratados, dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer documento, administrativo ou técnico, descritivo ou gráfico, preparado ou recebido, para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização do município.

12. EQUIPE TÉCNICA

A empresa deverá possuir relação da equipe técnica composta por profissionais comprovadamente habilitados no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Deverão ainda possuir experiência profissional comprovada na execução de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para edificações.

As comprovações da experiência da equipe na execução dos serviços poderão ser exigidas apresentação acervo (s) técnico(s) averbado(s) pela entidade de classe responsável, para os profissionais de nível superior e, para os profissionais de nível médio-técnico, atestado emitido por profissional habilitado, em caso do mesmo não possuir acervo averbado pela respectiva entidade de classe. No qual conste relação de atividades constantes neste termo de referência.

O(s) responsável(eis) técnico(s) apresentado(s) pela empresa, para a habilitação e/ou proposta técnica no processo de licitação, deverá(ão), obrigatoriamente, fazer parte da equipe técnica relacionada acima e deverá(ão) atuar, efetivamente, na execução dos serviços.

Para a emissão das ARTs ou RRTs relativas aos serviços executados, além das orientações já escritas neste termo de referência, o Gestor/Fiscal do contrato deverá ser consultado para complementação de orientações quanto ao que será obrigatório constar no corpo destes documentos.

13. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

A contratada terá o prazo de no máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão para conclusão dos serviços contratados. A cada revisão de serviço será contado novo prazo proporcional ao tempo necessário para cumprir as pendências apontadas, podendo varias de 3 a 10 dias corridos.

Os materiais produzidos deverão ser entregues ao departamento de engenharia do município no endereço eletrônico: engenharia@claudia.mt.gov.br

O pagamento do serviço contratado será realizado em duas parcelas:

- 85% na entrega do projeto executivo e aprovação pela administração.
- 15% após aprovação do projeto no órgão de estado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A parcela correspondente a aprovação do projeto no órgão de estado poderá ser realizada antes da aprovação quando todas as pendências relativas ao projeto forem sanadas ou caso haja paralização do processo de aprovação.

14. FISCALIZAÇÃO

- Fiscal de Contrato – Ivo Antônio Faccin Junior.
- Fiscal Suplente – Jhony Norberto Sobrinho.

Cláudia - MT, 28 de Novembro de 2023.

FELIPE FAUSTINO KUNZ
Eng. Civil CREA-MT 49703

Antonio Roberto Dalmaso
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos